



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 322 /2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CÉSAR JOSÉ DE MATTOS, matrícula nº 4248, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 27.04.2003 e 27.04.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 07.08.14 a 05.09.14, conforme consta no Processo n.º 00842/2014, de 21.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 23 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

